



PORTARIA FAIBI Nº 018/2005 de 17/10/2005

O Diretor *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria FAIBI nº 017/2004, alterada pela Portaria FAIBI nº 017/2005, que instituiu o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos cursos de graduação da FAIBI,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar para o período de 05 a 09/12/2005 a apresentação oral dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos concluintes dos cursos de Graduação em Turismo e de Graduação em Pedagogia - Habilitação em Administração Escolar, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga, referentes ao ano de 2005.

Artigo 2º - A entrega dos Trabalhos de Conclusão de Curso deverá ser feita até 15/11/2005, mediante protocolo na Secretaria da FAIBI, para o devido encaminhamento à Coordenação de Curso.

Artigo 3º - Em caso da necessidade de antecipação da apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno deverá fazer a solicitação através de requerimento junto à Secretaria, apresentando a justificativa do pedido.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora - FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 17/10//2005.